



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021**

#### **Pregão nº 95/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALISSON RODRIGO KIST - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.194.252/0001-67, neste ato representada por **ALISSON RODRIGO KIST**, portador do CPF nº 071.949.289-06 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.665,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	69	14243	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	UN	15,00	311,00	4.665,00
TOTAL							4.665,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 23.325,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

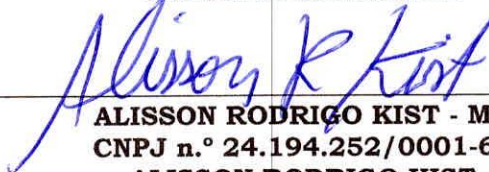
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ALISSON RODRIGO KIST - ME**

CNPJ n.º 24.194.252/0001-67

**ALISSON RODRIGO KIST**

CPF n.º 071.949.289-06



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021  
Pregão nº 95/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

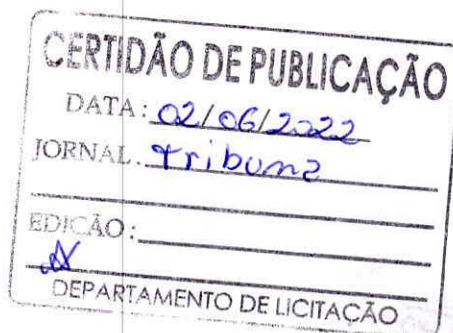
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME ;

VALOR: R\$ 4.665,00

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALISSON RODRIGO KIST - Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**DECRETO Nº. 4765/2022, 31 de maio de 2022.**

Dispõem sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.074/2022 de 31/05/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.930.000,00 (um milhão novecentos e trinta mil reais)** nos seguintes projetos/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho, conforme as especificações a seguir:

**09002 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0014.2.036 – Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.3.00.000000	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	30.000,00

**09005 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**  
**16.482.0014.2.054 – Regularização Fundiária - Habitação**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.3.79.000000	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	350.000,00

**09005 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**  
**16.482.0014.1.015 – Edificação de Moradia de Interesse Social**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	0.1.64.000000	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	1.050.000,00

**08001 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento**  
**20.544.0011.1.034 – Perfuração de Poços Artesianos e Rede de Distribuição de Água**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	0.1.79.000000	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	100.000,00
44900000	0.1.64.000000	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	400.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)** fonte 3.00 – Superávit recursos Ordinários e fonte 3.79 Superávit recursos Emendas Parlamentares Impositivas Estado e por conta do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)** nas fontes de recursos 1.64 – Transferências de Convênios Estado Diversos e 1.79 – Emendas Parlamentares Impositivas transferência Estado.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 31 de maio de 2022.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
 Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
 Agente de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**DECRETO Nº. 4766/2022, de 31 de maio de 2022.**

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior e Anulação de Dotação Orçamentária, e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.057/2021 de 23/12/2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar valor de **R\$ 54.436,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

**03.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**04.123.0005.2.011 – Manutenção das Ativ. Do Depart. De Finanças, Trib. E Contad.**

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.3.340000	Outras Desp. Corrente – Aplic. Diretas	23.791,08

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**20.606.0011.2.029 – Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura**

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	0.1.000000	Outras Desp. Corrente – Aplic. Diretas	30.645,68

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de **R\$ 23.791,08 (vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos)** fonte 3.34 Superávit Transferências convênios união e pela anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 30.645,68 (trinta mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** de acordo com a especificação a seguir:

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**20.606.0011.2.029 – Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura**

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3171	0.1.000000	Transferências a Consórcios Públicos	25.945,68
3371	0.1.000000	Transferências a Consórcios Públicos	4.000,00
4471	0.1.000000	Transferências a Consórcios Públicos	700,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 31 de maio de 2022.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
 Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
 Agente de Administração

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**  
 Altere-se a data de contratação dos documentos emitidos no processo licitatório em referência, quais sejam, CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 149/2022 e EXTRATO DE CONTRATO

Onde-se lê: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2022. Santo Antonio do Sudoeste, 23 de maio de 2022. Leia-se: DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2022. Santo Antonio do Sudoeste, 31 de maio de 2022. Os demais itens permanecem inalterados. Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de maio de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021 - Pregão nº 95/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ALISSON RODRIGO KIST - ME ; VALOR: R\$ 4.665,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALISSON RODRIGO KIST - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 - Pregão nº 48/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGENCIA ATUAL: 26/09/2022 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021 - Pregão Nº 129/2021**  
**OBJETO:** Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;  
**VALOR REAJUSTE:** 23.447,52 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - Pregão Nº 4/2022**  
**OBJETO:** Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**VALOR REAJUSTE:** 35.972,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CASSIANO R. CHMIEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONTRATO Nº 0162/2022 - Processo dispensa nº 050/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SUDOESTE - PR**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 30/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

**Tribuna Regional**

**Tribuna Regional** PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO ! (49) 3644-4181

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipale

Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8FCE1555

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 414/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 414/2021  
Pregão nº 95/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de  
serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME ;  
VALOR: R\$ 4.665,00  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ALISSON RODRIGO KIST -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9A9CE3F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.543/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais e com base no resultado do concurso público nº 01/2019  
homologado pelo Edital nº 014/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de fonoaudióloga, com carga  
horária de 20 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de  
junho de 2022.

**RAQUEL VETTORELLO SERAFINI RG 10.670.676-0/PR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 JUNHO DE 2022.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**9AF23D73

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº.127/2022 SÚMULA: DISPÕE SOBRE O**  
**ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO EM**  
**PEDAGOGIA NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO**  
**MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA**  
**SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº.127/2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O**  
**ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO**  
**EM PEDAGOGIA NO PLANO DE CARGOS E**  
**SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO**  
**DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica reenquadrado os servidores efetivos em pedagogia, ao  
quadro do magistério do município, fazendo parte integrante do Plano  
de Cargos e Salários e do Estatuto respectivo da classe, instituído pela  
Lei Municipal nº 015/1998.

**Art. 2º.** O enquadramento do cargo de Pedagogo ao quadro próprio do  
magistério do Município de São Jerônimo da Serra garantirá ao  
profissional todos os direitos e deveres previstos na legislação.

**Art. 3º.** Fica alterada a nomenclatura atribuída ao Plano de Carreira  
do Magistério passando de Pessoal Especialista da Educação passando  
a denominar-se Pedagogo.

**Art. 4º.** Os profissionais de Pedagogia reenquadrados serão  
realocados em suas respectivas casas e vencimentos de acordo com  
seu tempo de serviço e condições decorrente individual de cada  
profissional.

**Art. 5º.** O Reenquadramento será publicado através de ato do Poder  
Executivo que concederá ao servidor efetivo o prazo máximo de 30  
(trinta) dias da publicação, pedido de esclarecimentos e/ou  
retificações, que será analisado pelo departamento de recursos  
humanos, sob pena de preclusão e estabilização do enquadramento.

**Art. 6º.** Os profissionais em Pedagogia, serão reenquadrados e  
passarão a receber remuneração igualitária ao Piso Nacional da  
Educação nos limites reconhecidos pelo Poder Executivo.

**Art. 7º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO  
DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DE MAIO DE 2022.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Lei Aprovada Nas Reuniões Dos Dias 23 e 30/05/2022.

**Publicado por:**  
Joao Elizeu Bernardo  
**Código Identificador:**F9E95AA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 124/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –  
ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

RESOLVE:

**CONCEDER,** a Sra **ROZILDA DOS SANTOS CAMARGO**  
**RIBEIRO, Auxiliar de Farmácia,** contratada por esta Prefeitura  
Municipal em 29/04/1992, conforme Portaria 222/92 de 13/05/1992,  
20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de  
29/04/2019 a 28/04/2020, a partir de 19/05/2022, devendo retornar ao  
trabalho em 08/06/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4124 Contrato: 000414-1/2021 SIM-AM: 414

Início vigência 24/09/2021 Final vigência 23/09/2022 Início execução 24/09/2021 Final execução 23/09/2022 Fornecedor 567774-2 ALISSON RODRIGO KIST - ME  
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 24/09/2021 Fim exec.gestor 23/09/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000095/2021

Súmula  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

Fiscal:  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	01/06/2022	23/09/2022	4.665,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	18.660,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.325,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.105,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>6.220,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	18.660,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.325,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.105,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>6.220,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4124
- Imprimir os atos contratuais



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

### Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4124 - Contrato: 414/2021</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000095/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 567774 - 2 Nome: ALISSON RODRIGO KIST - ME</b>				<b>CPF/CNPJ: 24.194.252/0001-67</b>		<b>Telefone: 46 91091229</b>		<b>24/09/2021</b>		<b>23/09/2022</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 069</b>	60,00	311,00	18.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	17.105,00	5,00	1.555,00
<b>Produto: 14243 PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
<b>Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA</b>				<b>Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO</b>									
<b>Total</b>	<b>60,00</b>	<b>18.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,00</b>	<b>17.105,00</b>	<b>5,00</b>	<b>1.555,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>60,00</b>	<b>18.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,00</b>	<b>17.105,00</b>	<b>5,00</b>	<b>1.555,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4124

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4124 Contrato: 000414-1/2021 SIM-AM: 414

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
24/09/2021	23/09/2022	24/09/2021	23/09/2022	567774-2 ALISSON RODRIGO KIST - ME	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA				24/09/2021	23/09/2022

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000095/2021

**Súmula**  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**Fiscal:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	18.660,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	18.660,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.105,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.555,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	18.660,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	18.660,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(17.105,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.555,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4124
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldos da licitação

### Pregão 000095/2021 - Presencial

14-11-91

Página:1

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Código: 567774 - 2 Nome: ALISSON RODRIGO KIST - ME</b>										
<b>CPF/CNPJ: 24.194.252/0001-67 Telefone: 46 91091229</b>										
Lote: 001 Nome: Lote 001		60,00	18.660,00	0,00	55,00	0,00	5,00			1.555,00
Item: 069	311,00	60,00	18.660,00	0,00	55,00	0,00	5,00			1.555,00
Produto: 14243 PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM								Unidade de medida: UN		
<b>Total do fornecedor:</b>			<b>18.660,00</b>							<b>1.555,00</b>
TOTAL DA LICITAÇÃO:			<b>18.660,00</b>							<b>1.555,00</b>

Critério de seleção:

Fornecedor: 567774 - ALISSON RODRIGO KIST - ME  
Imprimir somente itens com saldo a requisitar

2,5%

\* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: LUANA SEBEN FIORENTIN, na versão: 5529 s

01/06/2022 09:01:44